

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 04
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: CEAgro / RJ Nº 038 /2017	
Referência	: Processo nº 2005201047; Protocolo nº 201770016742	
Interessado	: MENDES E BERBERT COM AGRIC BOM JARDIM LT	

ASSUNTO: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro em 15 de maio de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; considerando as Resoluções do CONFEA; Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional; **DECIDIU APROVAR** a inclusão do(a) profissional Engenheiro Agrônomo Wender Lopes Cordeiro, como responsável técnico(a) pela empresa MENDES E BERBERT COMÉRCIO AGRÍCOLA DE BOM JARDIM LTDA, para atuar no ramo de Obras e Serviços de Engenharia Agrônômica, código 5010.

Coordenou a reunião o Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE

Votaram a favor: Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU e o Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA; Eng. Agrícola DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2017



Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;
Coordenador Adjunto da CEAgro